



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 95, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Retifica o art. 1º da [Portaria PR/AP n.º 74, de 31 de março de 2015](#).

A PROCURADORA-CHEFE, EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da [Portaria PR/AP n.º 74, de 31 de março de 2015](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal – DMPF-e n.º 62, de 6 de abril de 2015, p. 48, da seguinte forma: onde se lê “no período de 13 a 17 de abril de 2015”, leia-se “no período de 13 a 20 de abril de 2015”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

MARISA VAROTTO FERRARI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 abr. 2015. Caderno Administrativo, 8](#)